

RESOLUÇÃO n.º 019/2016

*“Dispõe sobre a designação da
Coordenadora de Pós-Graduação
das Faculdades Integradas do Vale do
Iguaçu”*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora **Cassiana Maria Rocha**, portadora do RG n.º 5731547, Coordenadora da Pós-Graduação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti, n.º 717, Rio D'Areia, CEP 84,600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, ao primeiro dia do mês de setembro de 2016.


Prof.ª Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL